

INDICAÇÃO Nº. 88 / 2.014.

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e no Regimento Interno desta Casa de Leis,

INDICA

Ao Chefe do Executivo Municipal, a necessidade do conserto no bueiro ao lado da Granja do Sr. Ariandro Schoutz Weide na localidade de Pinheiros.

JUSTIFICATIVA:

O pedido se fundamenta em visitas à propriedade do Sr. Ariandro e constatar que o bueiro ao lado de sua granja e que dá acesso à mesma esta quebrado.

Câmara Municipal, em 11 de setembro de 2014.

Camara Municipal da Lapa

Protocolo 0000001548 / 2014 11/09/2014

JOÃO RENATO LEAL AFONSO

Indicação

ANTONIOR

15:26:48




JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador – SDD